



**MUNICÍPIO DE BEJA
CÂMARA MUNICIPAL**

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1

Maria João Ganhão, Vereadora do Pelouro, faz saber pelo presente Alvará que se autoriza a entidade abaixo indicada nos termos do art.º 29.º do 310/2002, de 18 de Dezembro, a desenvolver a actividade a seguir discriminada, a qual deverá ser realizada na estrita observância das disposições legais e dos condicionamentos que lhe são aplicáveis, sob pena de lhe ser retirado o mesmo.-

TÍTULAR DO ALVARÁ: CPKA – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo

ACTIVIDADE AUTORIZADA: Esc Online BAJA Montes Alentejanos 2025

LOCALIZAÇÃO: Beja

DATA: 13, 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2025

CONDICIONALISMOS ESPECIAIS: -

--- A entidade destinatária deste Alvará obriga-se a aceitar as orientações que a autoridade policial da área entender transmitir-lhe. -----

--- Beja, 27 de Janeiro de 2025

Taxa paga pela guia

Nº: - _____

A Vereadora do Pelouro

/Maria João Ganhão/

